



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.808, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico¹ acerca da necessidade de atualização e consolidação dos representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "g" do inciso I, os itens 1 e 2 da alínea "e" e o item 2 da alínea "m", ambos do inciso II, todos do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I -
.....
g)
.....

¹ Comunicações Internas nº 508/2021 e nº 543/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1. Mikaela Monteiro Moraes, matrícula nº 34.672, como titular; e
2. Giuliana Castiglioni Alves, matrícula nº 33.572, como suplente;

II -

e)

1. Gisele Parrillo Calixto, CPF nº XXX.744.866-XX, como titular; e
2. Daniel Ramalho Marques, CPF nº XXX.532.256-XX, como suplente;

m)

2. Márvio Henri Cardoso de Paula, CPF nº XXX.556.026-XX, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de junho de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	07 de 06 de 2021
NOME:	Carla Kúbia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	